

Processo: 0010510-11.2018.8.13.0097

Mandado : 3

Nosso nº: 500425-6

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO

Aos 16 de julho de 2025, eu Leonardo Lamy Rosa, Oficial de Justiça, desta Comarca de Cachoeira de Minas, MG, em cumprimento ao r. Mandado expedido nos autos **acima informados**, que tem como partes o(a) empresa RODONORTE TRANSPORTES LTDA(exequente) e EVA NICÉIA PEREIRA vistoriei e efetivamente penhorei o imóvel a saber:

1- Uma parte de terras com área de 02.17.8 ha, situado no sítio São João , bairro dos Cesáreos, zona rural de Conceição dos Ouros, havido por herança pelo falecimento do pai da executada Sr João Antônio Pereira, NIRF cadastrado no nome do espólio 13425.578-2, conforme descrito no Despacho Judicial/Complemento. O imóvel possui como benfeitorias uma casa de morada em más condições de conservação, com área construída de aproximadamente 50 m2 em padrão baixo de construção, além de um cômodo semi destruído em um pequeno curral em tijolo e madeira em péssimo estado de conservação. A propriedade possui energia elétrica e não possui nascente.

Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais.)

Fonte de Informação para avaliação: corretores atuantes na comarca, levando-se em conta negócios semelhantes na região.



LEONARDO LAMY ROSA
OFICIAL DE JUSTIÇA

